

# REGULAMENTO



## COPA TELESSAT DE FUTEBOL SOCIETY 2018.

**Realização:**



**Apoio:**



## REGULAMENTO

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - A COPA TELESSAT DE FUTEBOL 7 SOCIETY, CATEGORIA ADULTO, será promovida pela LIGA ESPORTIVA DE PEDRO AFONSO - LEPA.

**Art. 2º** - A competição é de caráter oficial, terá como objetivo principal possibilitar a todas as equipes/atletas a apresentarem seus potenciais técnicos, estimulando a prática do FUTEBOL 7 SOCIETY.

#### DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

**Art. 3º** - A organização e direção da competição caberão única e exclusivamente a LIGA ESPORTIVA DE PEDRO AFONSO.

**Art. 4º** - Competirá a Liga Esportiva de Pedro Afonso:

- a) Cumprir e observar este regulamento e as leis desportivas em geral;
- b) Elaborar e fazer cumprir as tabelas dos jogos;
- c) Aprovar ou impugnar os resultados dos jogos após exames das súmulas e relatório dos jogos;
- d) Determinar a perda dos pontos, com sanção administrativa, quando qualquer equipe tiver utilizado atleta ou membro da comissão técnica sem condição de jogo;
- e) Remeter à Comissão Disciplinar – CD, as súmulas e relatórios dos jogos que contenham infrações cometidas no torneio;
- f) Assumir a função juridicamente na ausência da CD ou retardo de sua atuação.
- g) Composição da Comissão Disciplinar: **Presidente:** Raimundo Filho, **Relator:** João Batista S. Adorno, **Secretaria:** Aline Pereira de Oliveira.

**Art. 5º** - A Liga Esportiva de Pedro Afonso se farão representar “*in loco*” em todos os jogos Programados, escalando o quadro de arbitragem.

### CAPÍTULO II

#### DA CONTAGEM DE PONTOS

**Art. 6º** – A pontuação para a classificação, todas as fases, será a seguinte:

- |                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| ✓ Vitória                  | 03 (três) pontos; |
| ✓ Empate (com ou sem gols) | 01 (um) ponto;    |
| ✓ Derrota                  | 00 (zero) ponto.  |

**Art. 7º** - Caso uma equipe não compareça para partida no horário pré-estabelecido em tabela ou com atraso superior à tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerado perdedora da partida por WxO, isto é, (um a zero), devendo o gol ser anotado para o capitão da equipe para efeito de artilharia, caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo WxO, o não comparecimento atribui-se a derrota a ambas às equipes.

**Art. 8º** - Para que as equipes de outros municípios não fiquem sujeitas às demais penas previstas no regulamento geral, deverão comprovar os motivos determinantes da ausência ou atraso, que serão apreciados pela a Diretoria da LEPA e pela comissão Disciplinar – CD.

**Art. 9º** - O atraso de equipe de outros Municípios, desde que comunicado e justificado oficialmente e em tempo hábil, a critério da LEPA ou do seu representante legal, poderá ensejar na alteração do horário do jogo e da tabela.

**Art. 10º** - Caso ocorra de uma equipe abandonar o campo de jogo alegando esta sendo prejudicada pelos oficiais de arbitragem ou comissão organizadora, fica a equipe passiva de punições.

**Parágrafo Único:**

- a) Os 15 (quinze) minutos de tolerância, observando o artigo 7º serão somente para a primeira partida de cada rodada.
- b) Se o atleta estiver relacionado na sumula de jogo o mesmo poderá participar da partida a qualquer momento, mesmo se o atleta não estiver presente na hora do inicio do jogo.

**Art. 11º – CRITÉRIO DE DESEMPATE**

- a) Número de vitórias;
- b) Saldo de gols;
- c) Gols marcados;
- d) Gols Sofridos;
- e) Menor Número de Cartões: (Amarelo: 1 Ponto negativo);e (Vermelho: 3 pontos negativos)
- f) Sorteio.

**Parágrafo Único:**

Caso haja empate nos jogos da fase eliminatória o critério de desempate será:

1. Pênaltis;

**CAPÍTULO III**

**DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**Art. 12º** - Para a participação na Copa Telessat de Futebol Society 2018, Categoria Adulto, todas as equipes obrigatoriamente, deverão inscrever no mínimo 07 (sete) e no Máximo 14 (Quatorze) atletas, 1 (um) Técnico e 1 (um) Auxiliar Técnico.

**Art. 13º** - A idade mínima permitida para a participação no campeonato é de 16 (dezesseis) anos completos ou que complete até o dia 31/12/2018.

**Art. 14º** - Atletas menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar da competição com autorização por escrito assinado pelos pais ou responsáveis.

**Art. 15º** - Caberá ao Técnico, Auxiliar Técnico ou ao capitão da equipe apresentar obrigatoriamente ao anotador/representante dos jogos, com antecedência de 20 minutos da hora estabelecida para o inicio do jogo, a Carteira de Identidade (RG) , Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação com foto, caso algum atleta não apresente os documentos acima citado o mesmo estará impedido de participar da partida. **Não será permitido apresentar protocolo de emissão de carteira de identidade e nem certidão de nascimento.**

**Art. 16º** - As Equipes participantes deverão apresentar relação dos atletas e membros da comissão técnica com nome completo, data de nascimento e número da Identidade devidamente digitada na Hetec Contabilidade ou enviar no e-mail: [filhotranqueira@hotmail.com](mailto:filhotranqueira@hotmail.com) até o dia 17/08/2018.

**Parágrafo Um** – Fica facultado a **Liga Esportiva de Pedro Afonso** alijar ou não da competição o atleta e/ou membro da comissão técnica que se inscrever em mais de uma equipe.

**Parágrafo dois** - Visando elevar o nível técnico da competição as equipes participantes poderão inscrever atletas até o ultimo jogo de sua equipe na 1ª fase.

**Art. 17º** - Somente poderão ser membros da Comissão técnicas as pessoas com idade superior a 18 (dezoito) anos, devidamente inscritos na relação de cada equipe, fica expressamente proibido membros da comissão técnica fumar, consumir bebidas alcoólicas, porta-se de camisa sem mangas e chinelas de dedo.

**Art. 18º** – Caso algum membro de comissão técnica ser substituído durante a competição o mesmo poderá atuar por outra equipe, deste que apresente á comissão disciplinar uma **DECLARAÇÃO** de desistência.

**Art. 19º**- Somente poderão fazer parte do banco de reserva: 07 (sete) atletas reservas, e dois membros da comissão técnica.

**Art. 20º** - É vetado o início de uma partida se uma das equipes, ou ambas, não dispuser de um mínimo de 05 (cinco) atletas, também não será permitido o seu prosseguimento se ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas, caso a equipe não dispuser de um mínimo de 5 (cinco) atletas para o início do jogo e ultrapassar o tempo de tolerância de 15 minutos conforme o artigo 7º , a equipe perderá por WO.

**Art. 21º** - Se um clube/equipe ficar reduzido a menos de 04 (quatro) atletas perderá os pontos, mantendo o escore ou marcando o escore de um a zero (1X0)

**Art. 22º**- Fica estabelecido que a equipe que constar na tabela dos jogos do lado esquerdo terá o mando do jogo. Assim sendo, caso ocorra semelhança nas cores dos uniformes, a equipe que consta no lado esquerdo é a equipe que deverá trocar o uniforme.

**Art. 23º**- As datas, horários e locais dos jogos serão comunicados através de boletim oficial a ser expedido pela **Liga Esportiva de Pedro Afonso**.

**Art. 24º** - O tempo de duração dos jogos, para a categoria Adulta será de 50 (Cinquenta) minutos, divididos em dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 5 (cinco) minutos.

**Art. 25º**- Os tempos pedidos pela as equipes, árbitros e atendimento ao atleta não serão contabilizados, em todos os jogos, o controle do tempo será feito pelo arbitro principal.

## **CAPITULO IV**

### **DAS TAXAS E EQUIPAMENTOS**

**Art. 26º**- A taxa de inscrição para competição será 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), que deverá ser pago obrigatoriamente até o dia 15/08/2017.

**Art. 27º**- Os uniformes dos atletas disputantes deverão estar de conformidade com as Regras Oficiais, fica autorizado às equipes participarem com camisas que não tenha numeração na parte frontal.

**Art. 28º** – O atleta capitão devera usar faixa de identificação.

**Art. 29º** Na disputa da Copa Telessat de Futebol Society 2017, tornar-se necessário:

- a) O número de identificação de atletas colocado nas costas da camisa;
- b) não será permitido o uso de chuteiras travas;
- c) Não será permitido o uso de camisas sem mangas;
- d) Fica expressamente proibido atletas atuarem nos jogos utilizando Short Surfista;
- e) Torna-se obrigatório o uso de meião; o uso da caneleiras é opcional;
- f) Fica liberado a cor do Short térmico;

g) Fica liberado a cor da camisa térmica desde que a camisa não seja da cor da camisa da equipe adversaria.

g) Não será permitido os atletas atuarem descalço;

## CAPITULO V

### ARBITRAGEM E COMISSÃO DISCIPLINAR

**Art. 30º** - Para dirigir os jogos, a LEPA escalará os árbitros pertencentes ao seu quadro de oficiais, cabendo única e exclusivamente a LEPA escalá-los, não sendo permitido, em hipótese alguma, às equipes participarem o direito a veto.

**Art. 31º**- Dentro do campo de jogo, o árbitro principal é a autoridade máxima competente.

**Art. 32º** - A Comissão Disciplinar, por convocação da sua presidência, poderá se reunir a qualquer momento, sempre que necessário.

## CAPÍTULO VI

### DAS APENAÇÕES

**Art. 33º**- A aplicação de cartões punitivos, estabelecidos nas Regras Oficiais Nacional do Futebol Society, nas cores amarela (advertência) e vermelha (expulsão) constitui medida preventiva de inequívoca eficácia no campo desportivo, objetivando refrear violências individuais e coletivas.

**CARTÃO AMARELO** – O atleta advertido é substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela a zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após **03 (três) minutos corridos**, e obrigatoriamente pagará taxa no valor de R\$ 10,00 (Dez reais) que deverá ser pago no jogo seguinte de sua equipe, caso o atleta não pague a devida taxa ficará impedido de participar dos jogos seguintes de sua equipe.

**CARTÃO VERMELHO** – O atleta é expulso e deverá deixar o campo pelo zona de substituição não poderá permanecer no banco de reservas, sendo substituído por outro atleta após **03 (três) minutos corridos**, seu substituto somente poderá entrar no campo de jogo, após receber autorização do arbitro ou da mesa anotadora, o atleta punido com o cartão vermelho automaticamente está suspenso da próxima partida de sua equipe e obrigatoriamente deverá pagar taxa no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais) que deverá ser pago no jogo seguinte de sua suspensão, caso o atleta não pague a devida taxa ficará impedido de participar dos jogos seguintes.

**Art. 34º**- Sujeitar-se-á ao cumprimento de suspensão automática e, conseqüentemente, estará impossibilitado de participar da partida subseqüente, o atleta, técnico ou treinador, massagista ou preparador físico que na mesma competição receber:

- a) – 01 (um) cartão vermelho ou;
- b) - 03 (três) cartões amarelos

**Art. 35º**- O atleta que receber 03 (três) cartão amarelo, esta automaticamente suspenso da próxima partida da sua equipe, os cartões amarelos recebidos pelos os atletas na primeira fase do certame **NÃO** serão zerados.

**Paragrafo Único:** somente serão zerados os cartões amarelos das equipes **finalistas**.

**Art. 36º** – Os atletas que cometerem 05 (cinco) faltas individuais serão desclassificados do jogo devendo deixar o campo imediatamente pela a zona de substituição, podendo ser substituído por outro atleta, o atleta desclassificado não poderá mais ficar no banco de reservas.

**Art. 37º** – A equipe de cometer 05 (cinco) infrações coletivas por período sofrerá uma cobrança de SHOOT OUT a partir da 6 (sexta) falta.

**Art. 38º** - A quantificação de cartões recebidos independe de comunicação oficial, sendo, portanto, de responsabilidade exclusiva das equipes participantes da competição o seu controle.

**Art. 39º** - A equipe que utilizar atleta irregular perderá 06 (seis) pontos, não passando os pontos perdidos para outras equipes.

**Art. 40º** - Caso Ocorra que dirigentes, membros da comissão técnica, torcedores ou atleta, contribuïrem para agressões físicas ou verbais aos oficiais de arbitragem, membros da delegação adversária ou autoridades esportivas em geral, ou permitirem ou incentivarem invasão de campo, ou interrupção do jogo com arremesso de objetos no campo, ou ainda tomarem atitudes não condizentes com a moral e a disciplina desportiva poderão ser suspenso do certame por tempo indeterminado e ainda acarretará taxas onerativas à equipe da qual pertença, sendo observadas as sanções a serem aplicadas pelos membros da comissão disciplinar.

**Parágrafo um:** As expulsões em que os árbitros elaborarem relatórios no prazo de legal de 24 horas relatando ofensas, agressões e outros, a comissão disciplinar irá julgar a mesmo no prazo de 48 horas após o recebimento dos relatórios dos árbitros, podendo equipes ou atletas serem penalizados.

**Parágrafo dois:** Caso algum atleta ou dirigente que logo após o termino de jogo de sua equipe, mesmo estando pelo lado de fora do campo de jogo, agredir verbal ou fisicamente os oficiais de arbitragem e membros da comissão organizadora os mesmos serão passivos de multas e punições pela comissão disciplinar.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA PREMIAÇÃO**

**Art. 41º - PREMIAÇÃO CAMPEONATO:**

**Equipe Campeã:** Troféu, Medalha e R\$ 2.000,00 (Dois mil reais em dinheiro);

**Equipe vice-campeã:** Troféu, medalha e R\$ 700,00 (Setecentos reais em dinheiro);

**Artilheiro:** Troféu;

**Goleiro Menos Vazado:** Troféu;

**Atleta Destaque da Final:** Troféu;

**Art. 42º** - Todos os prêmios aqui previstos serão entregues, logo após a última partida da competição e proclamação dos vencedores.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 43º** As equipes serão divididas em dois grupos denominados “Grupo A”, “Grupo B” e Grupo “C” na primeira fase as equipes jogaram com as equipes do mesmo grupo, classificando 2 (dois) melhores equipes de cada grupo, e os 2 (dois) melhores terceiro colocado no geral, quartas de finais: (1ºA x 2ºC) - (1ºB x 2ºA) - (1ºC x 2ºB) - ( 3º x 3º ), semifinais serão decididos em sorteio.

**Art. 44º-** Os jogos serão realizados nos seguintes locais e datas conforme a tabela dos jogos.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 45º** – Todo e qualquer protesto com relação a acontecimentos da competição, somente poderá ser feito até uma hora após o término do jogo, junto ao Representante da LEPA In loco na competição, sendo vedada à utilização da súmula da partida para formação do protesto, devendo o mesmo ser feito em separado, assinado pelo o representante do clube credenciado, com poderes específicos.

**Art. 46º - A LIGA ESPORTIVA DE PEDRO AFONSO**, na qualidade de promotora e organizadora do evento, não se responsabilizará, em hipótese alguma, por acidentes e/ou prejuízos que porventura possam ocorrer com atletas e/ou equipes, antes, durante ou após as competições, seja dentro ou fora das praças esportivas.

E por estarem de acordo e ciente de cumprimento do regulamento que rege a competição e ciente da tabela dos jogos os dirigentes das equipes abaixo relacionadas homologa e assina.

1 – Portelinha: \_\_\_\_\_

2 – Atropela F. Clube: \_\_\_\_\_

3 – R.P.E: \_\_\_\_\_

4 – Fast Car Lava Jato: \_\_\_\_\_

5 – Bragantino F. Clube: \_\_\_\_\_

6 – Meninos/XV: \_\_\_\_\_

7 –Tupirama F. Clube: \_\_\_\_\_

8 – Bela Vista II F. Clube: \_\_\_\_\_

9 – Santa Maria F. Clube: \_\_\_\_\_

10 – Bom Jesus E. Clube: \_\_\_\_\_

11- Fortaleza F. Clube: \_\_\_\_\_

12 – Mustangs F. Clube: \_\_\_\_\_

13- Projeto Eu Ateta Sub17: \_\_\_\_\_

Pedro Afonso - Tocantins, 08 de Agosto de 2018.

**Filho Tranqueira**  
Presidente